



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 407

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 407

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 037, de 25 de junho de 2020.

“PORTARIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DISCIPLINAR, nos moldes que especifica” Terezinha aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve:

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 175 de 02 de Dezembro de 2013;

Considerando a homologação da decisão exarada pela Comissão de Ética e Disciplina, instaurada pela Portaria nº 02 de 07 de janeiro de 2020, na Sindicância Investigativa nº 03/2019;

Artigo 1º. Aplicar a penalidade disciplinar de Advertência Por Escrito ao servidor Luiz Carlos Cortinoz, portador do RG nº 8.979.783 SSP/SP, por violar o Artigo 3º, inciso III, e Artigo 4º, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 175/2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Coroados/SP, 25 de junho de 2020.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete

Portaria nº 38, de 25 de JUNHO de 2020.

“Considerando que o servidor ficará de sobreaviso, conforme Acordo Coletivo de Trabalho de 26/04 de 2018”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica o Servidor JOÃO PAULO NOGUEIRA, portador do RG nº 42.792.985-4 SSP/SP, CPF nº 331.289.888-97 e do PIS nº 162.76198.49/9, lotado no cargo de serviços gerais, em sobreaviso conforme o constante no Acordo Coletivo de Trabalho de 26/04/2018, para atendimento no Cemitério local, em enterros e velórios, fazendo jus ao recebimento de 40 (quarenta) horas mensais com adicional de sobreaviso, compensando o excedente se houver, conforme artigo 244 da CLT e Cláusula 4º do Acordo Coletivo de Trabalho.

Artigo 2º. Fica suspensa a Portaria nº 023, de 05 de abril de 2019 pelo período de 15/06/2020 a 14/07/2020, pelo período de férias da servidora Maria Inês Fabricio.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15/06/2020.

Artigo 4º. Esta portaria terá sua vigência até a data de 14/07/2020.

Coroados/SP, 25 de Junho de 2020.

Terezinha Ap. Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Márcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Aos costumes

Publique-se e Registre-se em local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 25 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 407

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS, avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020, que objetiva o registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada destinada a atuação de eventos promovidos pela Prefeitura de Coroados, vigilantes e porteiros para segurança patrimonial, incluindo segurança e vigilância dos próprios municipais, pelo período de um ano, conforme especificações descritas no Anexo I.

Data: 08 de Julho de 2020 – 09h00m

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, 64, ou pelo telefone (18) – 3645 91 24, no horário normal do expediente, solicitação do Edital através do e-mail angelica.comprascoroados@gmail.com ou ainda através do site www.coroados.sp.gov.br – portal da transparência – licitações e contratos – licitações.

Coroados/SP, 25 de Junho de 2020.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal